

GABINETE DA PREFEITA

Decreto de suplementação nº. 2411/2021 de 10 de fevereiro de 2021

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BEZERROS – PE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 1401/2020, de 21 de outubro de 2020, combinada com a Lei Federal nº 4.320/64, DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente.

Fonte de Suplementação: Anulação de Despesa

20005 - Fundo Municipal da Criança e do Adolescente dos Bezerros

26001 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

**2.79 - Manutenção da FMDCA – Fundo Municipal do Direito da
Criança e Adolescente**

459 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física Fonte: 1 R\$ 10.000,00

Total da Ação: R\$ 10.000,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 10.000,00

20006 - Fundo Municipal de Assistência Social dos Bezerros

21002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**2.182 - Aprimoramento da Gestão do Bolsa Família (IGDBF) e
CADUNICO**

1308 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente Fonte: 25 R\$ 1.000,00

Total da Ação: R\$ 1.000,00

**2.187 - Serviços da Proteção Social Especial (CREAS e Casa de
Acolhimento)**

530 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física Fonte: 25 R\$ 15.000,00

Total da Ação: R\$ 15.000,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 16.000,00

Total de Suplementações R\$ 26.000,00

PUBLICADO

Em, 10/02/2021

Responsável

GABINETE DA PREFEITA

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais), como segue:

20005 - Fundo Municipal da Criança e do Adolescente dos Bezerros

26001 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

2.74 - Manutenção das atividades do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

465 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: 1 R\$ 10.000,00

Total da Ação: R\$ 10.000,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 10.000,00

20006 - Fundo Municipal de Assistência Social dos Bezerros

21002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.187 - Serviços da Proteção Social Especial (CREAS e Casa de Acolhimento)

1288 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente Fonte: 25 R\$ 1.000,00

Total da Ação: R\$ 1.000,00

2.69 - Aprimoramento da Gestão do SUAS-IGDSUAS

1081 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física Fonte: 25 R\$ 5.000,00

Total da Ação: R\$ 5.000,00

2.80 - Manutenção da FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social

517 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física Fonte: 25 R\$ 10.000,00

Total da Ação: R\$ 10.000,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 16.000,00

Total de Anulações R\$ 26.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLICADO

Em, 10/02/2021

Responsável

Maria Lucielle Silva Laurentino

Prefeita - Bezerros/PE

MAT: 00806

Maria Lucielle Silva Laurentino

Prefeita Municipal